

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 118/2025.

"Dispõe sobre dispensa de licitação e dá outras providências."

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARAÚNA-GO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e ainda;

Considerando a necessidade da contratação de empresa especializada para realização de curso de formação para professores assistentes da rede municipal de ensino de Paraúna-GO, em atendimento às necessidades do Fundo Municipal de Educação de Paraúna-GO, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, conforme Termo de Referência, de acordo com o processo administrativo nº 5047/2025;

Considerando o disposto no inciso II, art. 75, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores;

Considerando o requerimento da Chefe do Núcleo de Cultura, bem como o parecer técnico jurídico onde manifesta pela legalidade do procedimento;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR a dispensa de processo licitatório para contratação da empresa **CAMILA FRANCO FONOAUDIÓLOGA LTDA**, CNPJ nº 48.56.048/0001-80, no valor global de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, para contratação de empresa especializada para realização de curso de formação para professores assistentes da rede municipal de ensino de Paraúna-GO, em atendimento às necessidades do Fundo Municipal de Educação de Paraúna-GO, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, conforme Termo de Referência, de acordo com o processo administrativo nº 5047/2025, conforme tabela abaixo:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	01	SV	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM A REALIZAÇÃO DE CURSO DE FORMAÇÃO PARA PROFESSORES ASSISTENTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PARAÚNA-GO, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARAÚNA-GO.	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
VALOR GLOBAL					R\$ 30.000,00

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

PARAÚNA-GO, aos 06 dias do mês de março de 2025.

ABILENE LYRA DIAS PEREIRA MARTINS
Gestora do Fundo Municipal de Educação de Paraúna-GO